



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 27 de fevereiro de 2025

Ofício nº44/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

AUTORIZADO: 28/02/25



Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Resposta ao Requerimento 005/2020

O Município de Pradópolis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que digne-se conceder prorrogação de 15 (quinze) dias de prazo para a apresentação de resposta ao Requerimento nº 005/2025, que “requer informações sobre a gestão orçamentária e a situação financeira da Prefeitura, abrangendo a arrecadação de receitas, a execução das despesas, os restos a pagar, os passivos financeiros e o cumprimento das normas fiscais, visando à transparência e ao acompanhamento das contas públicas”.

Tal solicitação faz-se necessária, considerando que as informações requeridas demandam um tempo adicional para serem devidamente localizadas e analisadas.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 86/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 14:33
Administrativo - PROT 86/2025